



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DConama

Edifício Sede do Ministério do Meio Ambiente

Esplanada dos Ministérios - Bloco B, 8º andar, sala 842 – Cep 70068-901 - Brasília/DF

Telefones: (61) 2028 2207 / 2102 – conama@mma.gov.br

19ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Biodiversidade

Data: 19 e 20 de junho de 2018.

Local: Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 814, 8º andar, Brasília-DF

RESULTADO

1. Abertura da Reunião

A reunião foi aberta pelo Presidente da CTBio, Sr. Marcelo Marcelino de Oliveira/ICMBio, com a presença dos seguintes membros:

Maria Izabel Gomes da Silva – IBAMA;
Ugo Eichler Vercilo – MMA;
Luiz Felipe Ramos de Carvalho – MAPA;
Tainan Bezerra Oliveira – GOV. ES;
Palmira Francisca Gonçalves Ferreira _ GOV. PA;
Marcelo Garcia – GOV. AM;
Ana Paula Felício – GOV. MS;
Daniela Regina Garcia - ANAMMA CO;
MJ PM Olivaldi Alves Borges Azevedo – CNCG;
Lisiane Becker – Mira-Serra;
Luiz Paulo do Amaral – Renctas;

2. Aprovação das transcrições da [18ª CTBio](#), ocorrida em 25/04/2018, e da [4ª RE CTBio](#) realizada em 09/05/2018.

Transcrições aprovadas.

3. Ordem do Dia

3.1. [Processo nº 02000.000978/2015-91](#) – Minuta de Resolução que estabelece a lista das espécies da fauna silvestre brasileira que poderão ser criadas e comercializadas como animais de estimação, altera a Resolução Conama nº 394, de 6 de novembro de 2007, que estabelece os critérios para a determinação de espécies silvestres a serem criadas e comercializadas como animais de estimação, e dá outras providências.

Proponente: IBAMA

Procedência: 10ª CIPAM. Data: 16/01/17

Tramitação: matéria admitida. Avaliada na 4ª RE, realizada em 09/05/2018, e 19ª RO, realizada em 19 e 20/06/2018.

Representante do IBAMA fez [apresentação](#) da matriz utilizada por aquele



Instituto para a elaboração da lista apresentada na minuta.

A CT designou alguns de seus membros para reavaliar a mencionada matriz, junto com o IBAMA, a fim de apresentar sugestões para a CTBio, na próxima reunião.

Texto base da minuta de Resolução aprovado.

3.2. [Processo nº 02000.207363/2017-56](#) – Proposta de Resolução que estabelece a Lista Negativa de Espécies da Fauna Silvestre Nativa que ficam proibidas de ser criadas ou comercializadas como animais de estimação e dá outras providências.

Proponente: RENCTAS

Procedência: 11ª CIPAM. Data: 24/04/18

Tramitação: matéria admitida.

Decidiu-se que o mérito da proposta está contemplado na matéria que trata da lista PET - Processo nº 02000.000978/2015-91.

Matéria arquivada.

3.3. [Processo nº 02000.207282/2017-56](#) – Recomendação para implementação do Programa de Manejo em Cativeiro do Pato-mergulhão (*Mergus octosetaceus*).

Proponente: RENCTAS.

Houve pedido de inversão de pauta para que esta matéria fosse deliberada anteriormente às outras constantes da pauta. Após apresentação de argumentos, apontando que a matéria já é objeto de diversos programas, o proponente retirou a matéria e irá avaliar forma mais adequada para encaminhar o tema no âmbito do CONAMA.

Matéria arquivada.

3.4. [Processo nº 02000.000360/2016-11](#) – Proposta de Resolução para disciplinar a utilização sustentável das abelhas nativas sem ferrão em meliponicultura

Proponente: MMA e Confederação Brasileira de Apicultura – CBA.

Procedência: 11ª CIPAM. Data: 24/04/2018.

Tramitação: matéria admitida.

Matéria não deliberada.

3.5. [Processo nº 02000.211138/2017-14](#) – Proposta de Resolução que define critérios e procedimentos para a readequação da atividade de criação amadorista de passeriformes da fauna silvestre nativa.

Proponente: RENCTAS.

Procedência: 11ª CIPAM. Data: 24/04/2018.

Tramitação: matéria admitida.

Matéria não deliberada.

4. Encerramento:

17h30